Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)





Ano LV - N° 376 - JANEIRO/2020

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 - gabinetejn@ifce.edu.br



www.ifce.edu.br

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 1

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

<u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	
PORTARIAS	005
EDITAIS	000
CONVÊNIOS	000
DIÁRIAS	

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.



ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Francisco Clark Nogueira Barros

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.004028/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Professor Substituto na ÁREA: Engenharia Mecânica, SUBÁREA: Projetos de Máquinas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 5

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/01/2020, às 15:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1316939 e o código CRC DAB9E008.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ **PORTARIA Nº 2/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO a Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000009/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para, sob a presidência do primeiro membro, compor a comissão organizadora do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro permanente do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte no 1° semestre de 2020.

Servidor (a)	Matrícula Siape	CARGO
Erivana Darc Daniel da Silva	1709262	Assistente em Administração
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	1958403	Auxiliar em Administração
Alan Cássio Queiroz Bezerra Leite	1223220	Professor EBTT
Vicente Evaldo Viana Pereira	1109752	Odontólogo

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 08/01/2020, às 15:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1320757 e o código CRC A3E918D4.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.002779/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATO N°: 19/2019 PROCESSO N°: 23261.002779/2019-41

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de serviços de Gestão de Frotas para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019

VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2021

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 9

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cicero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

RAMAL: 5336

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/01/2020, às 15:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1323301 e o código CRC EC0FCAC3.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 4/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.004028/2019-69,

RESOLVE:

Art. Único - Retificar o Art. 1° da Portaria nº 1/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 06 de janeiro de 2020.

Onde se lê:

Art. 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, **c**onstituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Professor Substituto na ÁREA: Engenharia Mecânica, SUBÁREA: Projetos de Máquinas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Leia-se:

Art. 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, **c**onstituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Professor Substituto na ÁREA: Engenharia Mecânica, SUBÁREA: Projetos de Máquinas, e na ÁREA: Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA: Arquitetura e Urbanismo.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 16/01/2020, às 17:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1331109 e o código CRC 567E6257.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.000091/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, conforme art.80 da Lei 8.112/90, do dia 22 ao dia 24 de janeiro de 2020, as férias da servidora Fabricia Keilla Oliveira Leite, matrícula Siape n° 1983556, pertencente ao quadro permanente do IFCE – *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2° Estabelecer que o período interrompido será usufruido nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/01/2020, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1343524 e o código CRC 2C5DBC5D.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 22/01/2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o artigo n° 152 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, considerando o oficio n° 12/2019/CPAD-PORTARIA 106-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída nos autos do processo nº 23546.033607.2018-41, mediante portaria nº 106/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 27/08/2019, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	Professor EBTT	Presidente
Girlaine Souza da Silva Alencar	1108787	Professor EBTT	Membro
Hildênio José Macedo	1446296	Professor EBTT	Membro

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/01/2020, às 17:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1343654 e o código CRC 1E12CFC0.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.003506/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, a partir do dia 23 de janeiro de 2020, as férias do servidor MAURICIO SOARES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula Siape n° 2326841, pertencente ao quadro permanente do IFCE – *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período de 11 a 22 de julho de 2020 (12 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 23/01/2020, às 17:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1346452 e o código CRC 1F6AD1BA.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 27/01/2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERADO o ofício - CSIND nº 13/2019, o constante dos autos do Processo nº 23261.010773/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar, conforme quadro abaixo, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342	Presidente
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Clark Nogueira Barros

Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 17

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por Francisco Clark Nogueira Barros, Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte, em 27/01/2020, às 17:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1351094 e o código CRC 72B9206D.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ PORTARIA Nº 9/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 75, de 13 de agosto de 2018, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000112/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, para compor o colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações:

TITULARES

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR/DISCENTE	Matrícula Siape/Acadêmica
Coordenadora (Presidente)	Mariana Brito de Lima	1623581
Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP)	Ivânia Maria de Sousa Carvalho Rafael	1506168
Docente da Área de Estudos Básicos	Antônio Adhemar de Souza	1286383
Docente da Área de Estudos Diversificados	Marcos Pinheiro Duarte	2409390

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Docente da Área de Estudos Específicos	Yllara Maria Gomes de Matos Brasil	2534487
Docente da Área de Estudos Específicos	Antônio Junior Ribeiro Alves	2189421
Discente	Ruan de Freitas Aquino	20181021000257
Discente	Emanuel Kallyohan Soares Gonçalves	20191021000378

SUPLENTES

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR/DISCENTE	Matrícula Siape/Acadêmica
Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP)	Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703
Docente da Área de Estudos Básicos	Jose Demontiei Ferreira	209923
Docente da Área de Estudos Diversificados	Flávia Cristiana da Silva	2409356
Docente da Área de Estudos Específicos	Alex Jussileno Viana Bezerra	1104041

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Docente da Área de Estudos Específicos	Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475
Discente	Maria Beatriz Gomes Sampaio	20191021000173
Discente	Israel Rodrigues Leite	20181021000257

Art. 2º A representação discente cumprirá mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado, desde que esteja regularmente matriculado e frequentando o curso.

Art. 3º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente cumprirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Clark Nogueira Barros

Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Clark Nogueira Barros**, **Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte**, em 27/01/2020, às 17:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1351305 e o código CRC F5377396.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 30/01/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.004028/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de professor Substituto, ÁREA: Engenharia Mecânica e SUBÁREA: Projetos de Máquinas, EDITAL Nº 1/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE,

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape
Cícero de Alencar Leite	Professor EBTT	1811973
Rômulo Diniz Araújo	Professor EBTT	1946116
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	Pedagogo - Área	2545703

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para vigência desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Clark Nogueira Barros

Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

Documento assinado eletronicamente por Francisco Clark Nogueira Barros, Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte, em 29/01/2020, às 16:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1355626 e o código CRC 8E091ACB.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 30/01/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.004028/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de professor Substituto, ÁREA: Arquitetura e Urbanismo e SUBÁREA: Arquitetura e Urbanismo, EDITAL Nº 1/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE,

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape
Mariana Brito de Lima	Professor EBTT	1623581
Yllara Maria Gomes de tos Brasil	Professor EBTT	2534487
Ivania Maria de Sousa valho Rafael	Técnico em Assuntos Educacionais	1506168

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para vigência desta portaria.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 24

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Clark Nogueira Barros

Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

Documento assinado eletronicamente por Francisco Clark Nogueira Barros, Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte, em 29/01/2020, às 16:55, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1355787 e o código CRC 134613A2.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria n° 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o que estabelece a resolução n° 071, de 31/07/2017, que aprova o regimento interno dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), e resolução n° 65, de 28/05/2018, CONSIDERANDO o teor do processo 23261.000101/2020-67, e do processo n° 23261.000057/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras elencados abaixo para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) - *campus* Juazeiro do Norte.

COMPONENTES	CARGO	SIAPE/matrícula acadêmica
Janailson Pascifico da Silva	Técnico de Laboratório Área	1905081
Joquebede Alencar Torres	Professora EBTT	1105419
Maria Dias de Menezes	Técnico em Audiovisual	1249965
Ana Carolina Lustosa Carvalho	Discente	20122021000391

Art. 2° - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Clark Nogueira Barros Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

Documento assinado eletronicamente por Francisco Clark Nogueira Barros, Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte, em 31/01/2020, às 13:19, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1356240 e o código CRC D31B9C0B.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 30/01/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.004028/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a Banca Examinadora da prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de professor Substituto, ÁREA: Engenharia Mecânica e SUBÁREA: Projetos de Máquinas, EDITAL Nº 1/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana DArc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro Sar	Auxiliar em Administração	1958403
Katiuscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para vigência desta portaria.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Clark Nogueira Barros

Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Clark Nogueira Barros**, **Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte**, em 29/01/2020, às 16:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo-0 informando o código verificador 1358927 e o código CRC 23C24A98.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ PORTARIA Nº 14/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 31/01/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.004028/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a Banca Examinadora da prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de professor Substituto, ÁREA: Arquitetura e Urbanismo e SUBÁREA: Arquitetura e Urbanismo, EDITAL Nº 1/2020 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana DArc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiuscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta (60) dias para vigência desta portaria.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Clark Nogueira Barros

Diretor-Geral em Exercício do IFCE campus de Juazeiro do Norte

Portaria Nº 536/GABR/REITORIA, de 19/07/2019

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Clark Nogueira Barros**, **Diretor(a) Geral em Exercício - Campus Juazeiro do Norte**, em 31/01/2020, às 13:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo-0 informando o código verificador 1363647 e o código CRC E103C4C5.